PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

L E I N° 3895/2013

EMENTA: Denomina de Rua Rossini Azevedo Moura, uma artéria situada no Loteamento Monte Everest, no Bairro Severiano de Moraes Filho, na sede deste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS,

Faço saber que a Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada de Rua Rossini Azevedo Moura, a artéria conhecida como "Rua Projetada", situada no Loteamento Monte Everest, no Bairro Severiano de Moraes Filho, neste Município, com início pelo lado direito, no prolongamento da Rua Dolores Duran, à altura da Quadra A e, pelo lado esquerdo, no prolongamento da Rua Dolores Duran, à altura do Lote N° 2, da Quadra 12, e, com seu término pelo lado direito, no Lote N° 27, à altura da Quadra 18 e, pelo lado esquerdo, no Lote N° 28, da Quadra 19, do referido loteamento, à altura da "Rua Projetada" do Loteamento São Carlos.

Art. 2°. A presente Lei entrará em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 06 de maio de 2013.

Izaías Regis Neto

Prefeito